

RESOLUÇÃO Nº 001/82

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que Heloísa Maria Braga Cardoso Silva, Auxiliar de Ensino, lotada no Departamento de Transportes da Faculdade de Tecnologia, em requerimento protocolado sob nº 12369/81, solicitou concessão do Incentivo Funcional previsto no § 2º do Art. 3º da Resolução nº 12/78 do Conselho Universitário, por haver concluído o curso de Especialização em Psicologia do Ensino-Aprendizagem, promovido pelo PICD-II/UA;

CONSIDERANDO que a Especialização cursada pela professora, embora lhe amplie os horizontes profissionais, não condiz com as atividades por ela desenvolvidas;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data, apreciando o processo nº 12369/81,

R E S O L V E :

I N D E F E R I R o pedido de concessão do Incentivo Funcional formulado pela Auxiliar de Ensino HELOISA MARIA BRAGA CARDOSO SILVA, lotada no Departamento de Transportes da Faculdade de Tecnologia desta Universidade.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 1982.

  
OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURAO

Presidente